



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA 029/2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULARES AO ASSESSOR JURÍDICO PARLAMENTAR SIMBOLO DAS 1, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 003/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, dos 20 (vinte) dias restantes, ao Assessor Jurídico Parlamentar, Símbolo DAS 1, HERBERTH LIMA, inerente ao período aquisitivo de janeiro de 2013 a janeiro de 2014, conforme consta na Portaria 09/2014, a qual será gozada do dia 05.01.2015 à 14.01.2015, retornando suas atividades em 15.01.2015.

Art° 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Nioaque, 17 de dezembro de 2014.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS  
Presidente do Poder Legislativo